



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA/CONSUP Nº 22, DE 28 DE MAIO DE 2019**

Prorroga prazo de Conclusão de Trabalho.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, do Regimento do Conselho Superior, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para os membros da Comissão constituída pela Portaria/CONSUP nº 20/2019, concluírem os trabalhos referentes ao Processo nº 23327.000785/2019-61.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor nesta data.

  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**  
Presidente